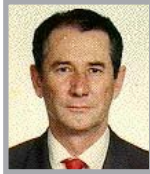


PARÁ



ANIVALDO VALE (PSDB/PA)

Deputado, bancário, servidor público civil e agropecuarista, 2º mandato federal. Funcionário de carreira do Banco do Brasil, onde exerceu os cargos de gerente e superintendente regional, foi também diretor e presidente do Banco da Amazônia. Especialista em sistema financeiro, já foi o 1º vice-presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Vice-líder do PSDB, é autor do projeto de resolução propondo a criação da Comissão Permanente da Amazônia, em pleno funcionamento na Câmara. Em sua atuação prioriza as questões relacionadas à região amazônica, à agropecuária e ao crescimento econômico do Estado do Pará. É candidato à reeleição no pleito de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: Anivaldo Vale (R\$ 61.288,00); Amacoco (R\$ 15.000,00); Amacoco (R\$ 15.000,00).
Total declarado: R\$ 107.288,00
Base eleitoral: Bragança (10,22%); Vizeu (7,1%); Belém (6,84%).
Total de votos: 65.691

MATÉRIAS AVALIADAS

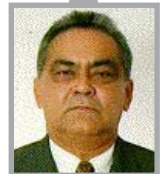
Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Sim	
Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Sim	
Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Sim	
Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Sim	
Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Sim	
Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Sim	
Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Sim	
Combate ao nepotismo - proíbe o empregismo de parentes no serviço público.	Não	
Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumariíssimo.	Não	
Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Não	

MATÉRIAS AVALIADAS

Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Não	
Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Não estava no exercício do mandato	
Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Não estava no exercício do mandato	
Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Não estava no exercício do mandato	
Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Não estava no exercício do mandato	
Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Não estava no exercício do mandato	
Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Não estava no exercício do mandato	
Combate ao nepotismo - proíbe o empregismo de parentes no serviço público.	Não estava no exercício do mandato	
Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumariíssimo.	Não estava no exercício do mandato	
Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Não estava no exercício do mandato	

ASDRUBAL BENTES (PMDB/PA)

Deputado, advogado e servidor público, 3º mandato federal. Eleito 1º suplente na eleição de 1998, efetivou-se no cargo com a renúncia do deputado Jorge Costa que assumiu a Prefeitura de Capanema. Foi prefeito de Salinópolis e presidente do Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins no governo Figueiredo. Deputado Constituinte, na avaliação do DIAP, obteve nota 4,25. Conservador, sua base eleitoral se concentra no sul do Pará, onde sempre atuou na defesa dos interesses dos latifundiários. Concorre à reeleição no pleito de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Marabá (36,07%); Parauapebas (20,22%); Salinópolis (5,53%).

Total de votos: 26.206

BABÁ (PT/PA)

Deputado, professor universitário, engenheiro mecânico com pós-graduação em Energia solar pelo ITA, 1º mandato federal. Foi vereador de Belém (1988-90) e deputado estadual (1991-95 e 1995-99). Filiado ao PT desde 1981, iniciou sua trajetória política como militante do movimento sindical. Presidiu a Associação dos Docentes da UFPA, a Associação dos Servidores da UFPA e a Federação das Associações dos Servidores das Universidades Brasileiras. Ex-diretor da executiva estadual da CUT, enquanto deputado estadual representou a Assembléia Legislativa do Pará na Comissão dos Direitos Humanos durante o processo de privatização da Vale do Rio Doce. É autor do projeto, recentemente aprovado pela Assembléia Legislativa do Pará, que criou o Conselho Estadual do Negro. Vice-líder do PT, é candidato à reeleição no pleito de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: João Babá (R\$ 17.520,00).

Total declarado: R\$ 17.520,00

Base eleitoral: Belém (68,97%); Ananindeua (8,95%); Marituba (3,86%).

Total de votos: 32.415

MATÉRIAS AVALIADAS

Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Não	👍
Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Não	👍
Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Missão oficial autorizada	👉
Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Não	👍
Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Não	👍
Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Não	👍
Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Não	👍
Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público.	Sim	👍
Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Sim	👍
Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Missão oficial autorizada	👉

MATÉRIAS AVALIADAS

Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Sim	👍
Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Sim	👍
Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Sim	👍
Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Sim	👍
Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Licença para tratamento de saúde	👉
Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Sim	👍
Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Ausente	-
Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público.	Licença para tratamento de saúde	👉
Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Não	👍
Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Sim	👍

DEUSDETH PANTOJA (PFL/PA)

Deputado, servidor público, contador e professor, 1º mandato. Antes de ingressar no PFL, pertenceu ao PMDB, PPB e PTB. Como funcionário do Estado, exerceu vários cargos ligados às áreas fiscal e tributária: diretor de Fiscalização da Secretaria Estadual da Fazenda, delegado regional de Fazenda do Estado e fiscal de tributos do Estado. Em seu mandato parlamentar, trabalha em sintonia com essas áreas, nas quais atuou profissionalmente. Uma de suas prioridades é a reformulação da legislação tributária de modo que proporcione o aumento da arrecadação dos Estados. Defende também a redução da carga de impostos sobre o contribuinte. Disputa a reeleição no pleito de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: Y. Watanabe (R\$ 13.000,00); Recapagem Fiel (R\$ 13.000,00); Unimed Belém (R\$ 8.500,00).

Total declarado: R\$ 49.450,00

Base eleitoral: Igarapé-Miri (28,09%); Belém (27,69%); Moju (6,34%).

Total de votos: 39.652

ELCIONE BARBALHO (PMDB/PA)

Deputada, pedagoga e empresária, 2º mandato federal. Ex-coordenadora estadual da LBA/PRONAV, compõe a linha quercista do PMDB. Foi casada com o senador Jader Barbalho. Carismática, desenvolve trabalho assistencialista no Estado, o que lhe garantiu excelente votação. Proprietária de emissoras de rádio e televisão, pertence à banca da comunicação da Câmara dos Deputados. Na legislatura passada (1995-99), teve uma atuação favorável aos trabalhadores públicos e privados e recebeu nota 7 do DIAP. Já foi 2º vice-presidente da Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional e atualmente responde pela 3ª vice-presidência da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. É candidata ao Senado no pleito de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: Elcione Barbalho (R\$ 20.000,00).
 Total declarado: R\$ 20.000,00
Base eleitoral: Belém (58,48%); Ananindeua (8,39%); Soure (1,78%).
 Total de votos: 88.777

MATÉRIAS AVALIADAS

Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Não	👍
Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Não	👍
Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Licença para tratamento de saúde	👉
Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Sim	👎
Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Sim	👎
Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Sim	👎
Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Sim	👎
Combate ao nepotismo - proíbe o empregismo de parentes no serviço público.	Sim	👍
Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Licença para tratamento de saúde	👉
Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Sim	👍

MATÉRIAS AVALIADAS

Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Sim	👎
Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Sim	👎
Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Ausente	-
Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Sim	👎
Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Sim	👎
Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Sim	👎
Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Sim	👎
Combate ao nepotismo - proíbe o empregismo de parentes no serviço público.	Não	👎
Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Não	👎
Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Não	👎

GERSON PERES (PPB/PA)

Deputado, advogado e jornalista, 5º mandato. Vice-governador do Pará na gestão Alacid Nunes, é um dos parlamentares mais assíduos aos trabalhos do Congresso. Primeiro vice-líder do PPB, destaca-se como debatedor. Parlamentar de boa formação jurídica, dedica-se à defesa da economia de mercado. É conhecedor profundo do processo legislativo. Ex-presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara, é membro titular da Comissão de Constituição e Justiça. Político profissional, apoiou o governo FHC em quase todas as matérias, exceto na adoção do contrato temporário, no fim da estabilidade e da irredutibilidade da remuneração do servidor público. Em outubro próximo, tentará se eleger senador da República.



Principais Financiadores de Campanha: PPB (R\$ 32.000,00); Soure Taxi Aéreo (R\$ 10.000,00); Agência 3D (R\$ 5.000,00).
 Total declarado: R\$ 47.000,00
Base eleitoral: Belém (25,79%); Cameta (22,71%); Bragança (7,42%).
 Total de votos: 44.000

GIOVANNI QUEIROZ (PDT/PA)

Deputado, médico, agropecuarista, 3º mandato federal. Foi prefeito de Conceição do Araguaia (1977-83) e deputado estadual (1987-91). Fundou e presidiu o Sindicato Rural de Redenção, PA. Centro-esquerda, iniciou sua militância no movimento estudantil. Ativo nos trabalhos de plenário e comissões, é defensor do ex-governador Leonel Brizola. Sua atuação parlamentar tem se concentrado nos temas relacionados à agricultura. Foi 1º suplente de Secretário da Mesa Diretora da Câmara. É candidato a vice-governador do Estado do Pará na eleição de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: Giovanni Queiroz (R\$ 10.000,00); Giovanni Queiroz (R\$ 7.000,00); Giovanni Queiroz (R\$ 1.900,00).

Total declarado: R\$ 18.910,00

Base eleitoral: Redenção (12,21%); Conceição da Araguaia (7,81%); São Félix do Xingu (7,65%).

Total de votos: 31.731

MATÉRIAS AVALIADAS

Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Não	👍
Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Não	👍
Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Não	👍
Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Não	👍
Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Não	👍
Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Sim	👎
Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Não	👍
Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público.	Sim	👍
Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Sim	👍
Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Sim	👍

MATÉRIAS AVALIADAS

Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Ausente	-
Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Sim	👎
Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Sim	👎
Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Sim	👎
Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Sim	👎
Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Sim	👎
Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Ausente	-
Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público.	Não	👎
Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Sim	👍
Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Não	👎

JOSÉ PRIANTE (PMDB/PA)

Deputado, advogado, 2º mandato federal. Político de centro, ex-vereador de Belém (1987-91) e ex-deputado estadual (1991-95) pelo PMDB, partido do qual foi líder na Câmara Legislativa e presidente do Diretório Municipal, é primo do ex-senador Jader Barbalho. Foi presidente da Comissão de Economia, da Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional e coordenador da bancada suprapartidária da Amazônia. Politicamente é bem articulado e autodefine-se como social-democrata. Disputará o terceiro mandato de deputado federal no pleito de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: Santos e Miléo S/C (R\$ 40.000,00); Recofarma (R\$ 30.000,00); Paval Const. e Pavimentações (R\$ 10.000,00).

Total declarado: R\$ 114.800,00

Base eleitoral: Belém (11,5%); Castanhal (7,56%); Altamira (6,3%).

Total de votos: 60.067

MATÉRIAS AVALIADAS

Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Não	👍
Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Sim	👎
Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Sim	👎
Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Sim	👎
Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Missão oficial autorizada	👉
Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Sim	👎
Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Sim	👎
Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público.	Abstenção	👉
Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Sim	👍
Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Sim	👍

JOSUÉ BENGTON (PTB/PA)



Deputado, pastor evangélico da Igreja Quadrangular Brasileira, com formação superior em Teologia, 1º mandato federal. Filiado ao PTB desde 1997, pertenceu ao PFL, PDC e PPB. Exerceu várias atividades profissionais relacionadas à Igreja no Brasil e no exterior, consolidando uma trajetória que abrange diversos cargos como o de vice-presidente da Confraternização das Igrejas Quadrangulares Sul-americanas. Integra a bancada evangélica no Congresso. Em 2000, foi candidato a vice-prefeito de Belém. Vice-líder do PTB, foi 3º vice-presidente da Comissão de Agricultura. É candidato à reeleição no pleito de outubro próximo.

Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Belém (62,08%); Ananindeua (9,51%); Barcarena (2,11%).

Total de votos: 40.259

NICIAS RIBEIRO (PSDB/PA)



Deputado, professor e engenheiro eletrônico, 3º mandato federal. Iniciou sua militância no movimento estudantil. Ex-MDB, foi vereador de Belém (1977-79) e três vezes deputado estadual (1979-83, 1983-87 e 1987-91). Ex-presidente regional do PMDB, nas votações das reformas constitucionais, apoiou as propostas do governo Fernando Henrique Cardoso. Defende também o ensino superior privado com bolsas para os alunos pobres. Ocupou a 2ª Vice-presidência da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados. É candidato a deputado federal na eleição de outubro próximo.

Principais Financiadores de Campanha: Nicias Ribeiro (R\$ 20.000,00).

Total declarado: R\$ 20.000,00

Base eleitoral: Altamira (14,79%); Benevides (6,7%); Portel (6,23%).

Total de votos: 42.055

MATÉRIAS AVALIADAS

Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Ausente	-
Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Sim	👎
Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Licença para tratamento de saúde	👉
Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Sim	👎
Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Licença para tratamento de saúde	👉
Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Licença para tratamento de saúde	👉
Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Licença para tratamento de saúde	👉
Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público.	Licença para tratamento de saúde	👉
Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Licença para tratamento de saúde	👉
Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Licença para tratamento de saúde	👉

NILSON PINTO (PSDB/PA)

Deputado, professor universitário, 1º mandato federal. Filiado ao PSDB desde 1997, pertenceu ao PT. Geólogo, com notória formação acadêmica, foi fundador e vice-presidente da Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições de Ensino Superior). Membro da Sociedade Alemã de Geologia e da Sociedade Alemã de Mineralogia, é, no Congresso, uma importante referência na área de minas e energia. É criador do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, do programa Pró-Ciências, que se dedica ao aperfeiçoamento de professores, e do programa de Apoio às Sociedades Indígenas. Será candidato à reeleição no pleito de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: Ass. Ind. Exp. de Madeira (R\$ 30.000,00); Multigráfica Editora Gráfica (R\$ 28.000,00); Editora Cejup (R\$ 19.000,00).
Total declarado: R\$94.000,00
Base eleitoral: Belém (25,46%); Santarém (13,52%); Itaituba (6,93%).
Total de votos: 40.600

MATÉRIAS AVALIADAS

Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Não estava no exercício do mandato	
Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Sim	
Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Não	
Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Sim	
Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Sim	
Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Sim	
Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Sim	
Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público.	Sim	
Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Não	
Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Não	

MATÉRIAS AVALIADAS

Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Não	
Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Não	
Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Não	
Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Não	
Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Não	
Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Não	
Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Não	
Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público.	Sim	
Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Sim	
Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Sim	

PAULO ROCHA (PT/PA)

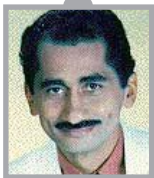
Deputado, técnico em artes gráficas, 3º mandato federal. Político de esquerda, iniciou sua militância política no movimento sindical, tendo sido presidente do Sindicato dos Gráficos e da CUT do Estado do Pará. Bom articulador, é autor da lei de anistia aos demitidos no governo Collor e de combate ao trabalho escravo. É um dos principais interlocutores do partido nas negociações em torno dos assuntos de interesse dos trabalhadores e servidores públicos. É o atual 3º secretário da Câmara dos Deputados. É novamente candidato a deputado federal na eleição de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: Injepete Ltda (R\$ 10.000,00); Injepete Ltda (R\$ 10.000,00); Injepete Ltda (R\$ 10.000,00).
Total declarado: R\$ 48.950,00
Base eleitoral: Belém (37,25%); Cameta (8,74%); Abaetetuba (6%).
Total de votos: 58.435

RAIMUNDO SANTOS (PL/PA)

Deputado, advogado, pastor, 2º mandato federal. Ex-deputado estadual por duas legislaturas consecutivas (1987-91 e 91-95), é muito popular entre os fiéis da Igreja Assembléia de Deus. Foi o segundo deputado mais votado no Estado. Seu irmão foi prefeito de Paragominas/PA e seu pai é pastor evangélico no Pará. Faz parte da banca da evangélica. Nas votações das reformas constitucionais, apoiou as propostas do governo federal. Ocupou a 2º vice-presidência da Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional. É candidato à reeleição no pleito de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: Raimundo Santos (R\$ 27.030,00).

Total declarado: R\$ 27.030,00

Base eleitoral: Belém (34,5%); Santarém (6,11%); Ananindeua (4,8%).

Total de votos: 49.561

MATÉRIAS AVALIADAS

Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Ausente	-
Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Sim	👍
Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Sim	👍
Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Sim	👍
Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Não	👍
Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Sim	👍
Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Ausente	-
Combate ao nepotismo - proíbe o empregismo de parentes no serviço público.	Não	👍
Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Missão oficial autorizada	👉
Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Missão oficial autorizada	👉

MATÉRIAS AVALIADAS

Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Não	👍
Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Sim	👍
Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Sim	👍
Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Sim	👍
Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Missão oficial autorizada	👉
Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Missão oficial autorizada	👉
Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Missão oficial autorizada	👉
Combate ao nepotismo - proíbe o empregismo de parentes no serviço público.	Não	👍
Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Sim	👍
Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Sim	👍

RENILDO LEAL (PTB/PA)

Deputado, médico e pastor, com formação superior também em Teologia, 1º mandato. Ex-filiado ao PMDB, foi secretário municipal de Saúde em Rondon do Pará (95-96). Membro da Igreja Assembléia de Deus, engrossa a bancada dos evangélicos na Câmara. Dedicar-se à manutenção das questões de ordem moral, como a proibição da união civil entre pessoas do mesmo sexo, descriminalização das drogas e aborto. Também prioriza as áreas de saúde e educação. É candidato a deputado estadual na eleição de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: Posto São Francisco LTDA (R\$ 1.495,00).

Total declarado: R\$ 1.495,00

Base eleitoral: Dom Eliseu (7,46%); Belém (6,41%); Rondon do Pará (6%).

Total de votos: 38.024

SOCORRO GOMES (PCdoB/PA)

Deputada, professora, 3º mandato federal. Eleita suplente nas eleições de 1998, efetivou-se no cargo com a renúncia do deputado Valdir Ganzer que assumiu o cargo de vice-prefeito de Belém. Oriunda do movimento estudantil, foi vereadora de Belém. Sempre atuou em defesa dos direitos da mulher. Esquerda, é ligada aos sindicatos paraenses. Foi nota dez do DIAP na publicação que avaliou o desempenho dos parlamentares nas votações das reformas administrativa e previdenciária. Já ocupou a 1ª Vice-presidência da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara. É candidata a deputada federal na eleição de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: dados não disponíveis.

Base eleitoral: Belém (68,34%); Ananindeua (7,15%); Marabá (2,1%).

Total de votos: 17.803

MATÉRIAS AVALIADAS

Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Não	👎
Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Não estava no exercício do mandato	👎
Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Não estava no exercício do mandato	👎
Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Não estava no exercício do mandato	👎
Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Não estava no exercício do mandato	👎
Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Não estava no exercício do mandato	👎
Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Não estava no exercício do mandato	👎
Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público.	Não estava no exercício do mandato	👎
Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Não estava no exercício do mandato	👎
Crêterios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Não estava no exercício do mandato	👎

MATÉRIAS AVALIADAS

Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Sim	👍
Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Sim	👍
Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Sim	👍
Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Ausente	-
Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Sim	👍
Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Sim	👍
Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Ausente	-
Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público.	Sim	👍
Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Não	👎
Crêterios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Não	👎

VIC PIRES FRANCO (PFL/PA)

Deputado, jornalista, 2º mandato federal. Filiado ao PFL desde 1992, foi vereador de Belém (1993-94) e presidente do Diretório Municipal do PFL. Ex-apresentador de telejornal da repetidora da Rede Globo em Belém, teve excelente desempenho eleitoral no pleito de 98, sendo o campeão de votos no Estado. Governista, apoiou as propostas que suprimiam direitos dos servidores, trabalhadores do setor privado e dos aposentados e pensionistas. Foi nota zero do DIAP na Legislatura 1995/99. Reeleito para a Câmara numa das campanhas mais caras do Estado, foi candidato a prefeito de Belém nas eleições de 2000. É novamente candidato a deputado federal na eleição de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: M. A. Barlete Arraes (R\$ 108.000,00); Norauto Rent A Car S/C LTDA. (R\$ 21.000,00); Drogaria Big Ben LTDA (R\$ 10.000,00).

Total declarado: R\$ 241.000,00

Base eleitoral: Belém (51,32%); Ananindeua (6,66%); Santa Izabel do Pará (2,8%).

Total de votos: 92.223

ZENALDO COUTINHO (PSDB/PA)

Deputado, advogado, 1º mandato federal. Estreante na Câmara Federal, já pertenceu ao PDS e PTB. Foi presidente do diretório municipal do PSDB em Belém (1996-99). Chegou à Brasília com a experiência de ter exercido o cargo de vereador de Belém (1983-88 e 89-91) e de deputado estadual (1991-95 e 95-99). Em sua atuação no Parlamento estadual, presidiu a Mesa Diretora da Casa (1995-97). Elegeu como prioridades a captação de recursos para a construção da hidrovía Araguaia-Tocantins e o aumento de capacidade da hidrelétrica de Tucuruí. Foi candidato a prefeito de Belém nas eleições de 2000. É candidato à reeleição no pleito de outubro próximo.



Principais Financiadores de Campanha: Cultural e Editorial CEJUP LTDA (R\$ 14.000,00); Açofer Indústria Comércio LTDA (R\$ 11.500,00); Belém Placas Ind. e Comércio LTDA (R\$ 8.000,00).

Total declarado: R\$ 38.100,00

Base eleitoral: Belém (30,99%); Paragominas (9,23%); Capitão Poco (6,94%).

Total de votos: 49.413

MATÉRIAS AVALIADAS

Flexibilização da CLT - altera o artigo 618 da CLT, estabelecendo a prevalência de convenção ou acordo coletivo de trabalho sobre a legislação infraconstitucional.	Sim	
Fator Previdenciário - dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91.	Sim	
Fim do RJU - institui regime de contratação pela CLT no serviço público, sem direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral.	Não	
Conciliação na empresa - restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, forçando a conciliação na empresa.	Sim	
Privatização da previdência do servidor - institui previdência complementar para o servidor público, com quebra da paridade e da integralidade, além da oferta exclusivamente de benefício de contribuição definida.	Não	
Redução do prazo prescricional - diminui o prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais.	Sim	
Responsabilidade fiscal - privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e principalmente nas áreas sociais.	Ausente	-
Combate ao nepotismo - proíbe o empreguismo de parentes no serviço público.	Missão oficial autorizada	
Isenta o empregado das custas por arquivamento de ação - suprime a punição ao trabalhador, em razão do arquivamento de ação trabalhista, no termos da lei do rito sumaríssimo.	Missão oficial autorizada	
Crítérios justos de avaliação do servidor - garante ampla defesa e institui critérios justos para dispensa de servidor estável por insuficiência de desempenho.	Não	

ADEMIR ANDRADE (PSB/PA)

Senador, economista e engenheiro civil, 1º mandato federal. Parlamentar de esquerda, oriundo do MDB, foi deputado estadual e duas vezes deputado federal, inclusive durante a Constituinte, quando foi líder do PSB e defendeu os pleitos dos movimentos sindicais e populares. Atual líder, foi segundo vice-presidente do Senado, além de presidente da Comissão de Assuntos Sociais, quando transformou aquele órgão técnico em um importante e movimentado fórum de debates em todas as questões de interesse dos trabalhadores. Socialista, debatedor qualificado, está acostumado ao enfrentamento dos políticos tradicionais em nível nacional e regional, tendo atuação destacada na luta pela reforma agrária. Propositivo em sua atuação parlamentar, combateu as propostas neoliberais de FHC. Por isso mesmo, o senador votou contra a Lei de Responsabilidade Fiscal que privilegia pagamento de juros em detrimento às despesas com pessoal, custeio, investimento em infra-estrutura e, principalmente, nas áreas sociais. Disputa o governo do Estado do Pará na eleição de outubro próximo.



FERNANDO RIBEIRO (PMDB/PA)

Senador, empresário, 1º mandato. Suplente de senador, assumiu a titularidade do mandato em 2001 com a renúncia do senador Jader Barbalho. Foi secretário particular do Governo do Estado do Pará na gestão de Jader Barbalho (1983/1987), deputado estadual (1987/1991), secretário-geral do diretório regional do PMDB (1988/1992), vice-presidente do Diretório Regional do PMDB (1992/1994) e assessor especial do governador do Estado do Pará (1991/1994). O senador não disputará cargo eletivo no pleito de outubro próximo.



LUIZ OTÁVIO (PPB/PA)

Senador, administrador de empresas, 1º mandato. Empresário no setor de navegação, ingressou na vida política como secretário estadual de Transportes (1990-91). Eleito vereador em 1992, presidiu a Câmara Municipal de Belém (1993-94). Em 1994, elegeu-se deputado estadual. Ex-PFL, filiou-se ao PPB em 1997. No Senado, conduz sua atuação com a preocupação de captar recursos para o Estado do Pará. Seu posicionamento nas votações de matérias de interesse dos assalariados demonstra total compromisso com a agenda do governo, tanto que o senador foi favorável à diminuição do prazo para reclamação dos direitos dos trabalhadores rurais; à instituição do fator previdenciário, que reduziu o valor das aposentadorias; e ao fim do Regime Jurídico Único para contratação de servidor público sem a direito à negociação, estabilidade ou aposentadoria integral. Com mandato até 2007, não disputará cargo eletivo no pleito de outubro próximo.

